



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

Considerando Parecer Técnico e a Manifestação Jurídica exarada pela Procuradoria-geral de cujo conteúdo se pode extrair o atendimento aos requisitos exigidos, nos termos do disposto no art. 53, § 4º e art. 72, III, ambos da Lei Federal n.º 14.133 de 01.04.2021.

Considerando a comprovação de que houve o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a contratação, conforme art. 72, V da Lei Federal n.º 14.133 de 01.04.2021.

RATIFICO e HOMOLOGO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a presente contratação direta por dispensa de licitação n.º 46/2025, para **Contratação de Empresa para aquisição de hospedagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos**, conforme solicitação e documentação juntada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos para que seja celebrado do Contrato Administrativo com a Empresa **JOAO AMADEU ALVES (NOME DE FANTASIA) CHAUA POUSADA, CAMPING E LANCHONETE**, inscrito no CNPJ 77.517.340/0001-19, sede na **R Ferreira Lopes**, nº 167, Bairro: centro, Cidade: Guaraqueçaba/PR, CEP: 83.390-000

Valo global R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

E não só.

Determino que sejam tomadas as providências para elaboração do termo contratual, se for o caso, bem como, se providencie a publicação do Presente termo de adjudicação, ratificação homologação de dispensa de licitação 46/2025 e do respectivo extrato de contrato Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, § único e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, nos termos do -disposto no art. 94, incisos I e II da referida Lei Federal.

Guaraqueçaba, em 15 de maio de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI

Prefeito Municipal de Guaraqueçaba/PR